



PORTARIA Nº 017/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 2017539, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 03/01/2022 a 03/01/2024.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional